



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

**PORTARIA DP/Nº 5759/2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

Gerência Administrativa– RACHEL SITONIO VIDAL, mat. 1814857-3 em substituição a THIAGO DA SILVA, mat. 900.536-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de julho de 2024.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente